

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/1327v

ANO X – Nº 1773 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 14 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 184/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5, com área de 388,48M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-01, com área de 427,32M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-02, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-03, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-04, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-05, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-06, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-07, com área de 378,99M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-08, com área de 401,82M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-09, com área de 359,11M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-10, com área de 381,17M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 12/23-A-B/5-12/23-A-B/5-10, com a área de 4.226,89M<sup>2</sup>, situado na Rua Luiz Maranhão esquina com a Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

#### DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5, com área de 388,48M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-01, com área de 427,32M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-02, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-03, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-04, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-05, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-06, com área de 378,00M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-07, com área de 378,99M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-08, com área de 401,82M<sup>2</sup>, Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-09, com área de 359,11M<sup>2</sup> e Lote de Terras sob Nº 12/23-A-B/5-10, com área de 381,17M<sup>2</sup>, passando para Lote de Terras sob nº 12/23-A-B/5-12/23-A-B/5-10, com a área de 4.226,89M<sup>2</sup>, situado na Rua Luiz Maranhão esquina com a Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - Os referidos imóveis encontram-se registrados em nome do Sr. LUIZ SELLA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 006.026.479-91, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS  
DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1773 - PÁG. 2 - TERÇA-FEIRA - 14 - 09 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 27/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 55/2021 <b>Data do Processo:</b> 12/08/2021

**CNPJ:** 76.958.974/0001-44      **Telefone:** (43) 3151-1122  
**Endereço:** Praça da Bandeira, 47 - Centro  
**CEP:** 86720-000 - Sabáudia

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 55/2021  
b) **Nr. Licitação:** 27/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 13/09/2021  
e) **Objeto da Licitação:** REGISTO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA INCLUINDO PAM E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	R\$7.425,00
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$876,60
ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$175,00
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$37.570,60
CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$82.400,00
CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R\$290.558,40
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$28.720,00
CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	R\$7.378,35
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$22.924,00
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$158.889,83
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$3.006,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$4.115,00
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	R\$805,50
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R\$321.577,50
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$27.261,80
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO	R\$51.907,50
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$17.860,00
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$1.793,40
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	R\$17.230,00
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$498,00

Sabáudia, 13 de Setembro de 2021

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1773 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 14 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	<b>Total dos Itens</b>
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$12.400,00
REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$660,00
S CERON DE OLIVEIRA	R\$41.077,50
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$24.600,00
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R\$1.424,80
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	R\$3.049,50
VALE COMÉRCIO DE PRDUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$32.567,10

Total geral: R\$1.198.751,38

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO AS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS	04.005.10.301.0020.2208.3.3.90.30.00	R\$ 2.127.782,13

Sabáudia, 13 de Setembro de 2021

.....  
Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1773 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 14 – 09 – 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 188/2021

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam contratadas, a partir de 14/09/2021 as senhoras abaixo relacionadas para os respectivos cargos, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2021 – até o dia 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período ou menor, ou ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia:

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ANDRESSA VITORINO DA SILVA PERIN	PROFESSOR	10.104.287-1
JULIANA RAGUSO C LOPES	PROFESSOR	9.681.077-6

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-